



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 052/96-GP

25-2-99  
16-99

firma  
firma

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 280/95,

R E S O L V E:

DECLARAR VAGO, a partir de 09 de abril do corrente ano, o cargo efetivo de Atendente Judiciário, Nível Intermediário, TRE-AJ-025, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor MARIVALDO DANTAS DE ARAÚJO, com fulcro no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que trata de posse em outro cargo inacumulável.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 11 de abril de 1996.

Desembargador AÉCIO SAMPAIO MARINHO  
Presidente do TRE/RN